



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 , Torre Sul, 1º Andar - Zona 7, Maringá - PR, 87030-008
Átrium Centro Empresarial**

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0007437-30.2017.8.16.0017

EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (CNPJ: 34.274.233/0001-02)

EXECUTADOS: GIUSEPPE LEGGI JUNIOR (CPF: 527.682.799-00); RODOPAV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 07.882.082/0001-94); SANT ELMO LOTEADORA LTDA (CNPJ: 04.678.830/0001-23); THELMA CRISTINA DOS SANTOS SOARES LEGGI (CPF: 640.677.939-87).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 12 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 26 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades online e presencial no Base Office, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob nº 02(dois), da quadra nº 04(quarto), com a área de 1.084,20 metros quadrados, situada no Jardim João Gerotto, em Paiçandu, desta Comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº 80.413 do 1º Serviço do Registro de Imóveis de Maringá-PR. O imóvel localiza-se em Marginal da PR-323.

Avaliação: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). Em 23 de março de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 , Torre Sul, 1º Andar - Zona 7, Maringá - PR, 87030-008
Átrium Centro Empresarial

Ônus: Constatam os seguintes registros/averbações de ônus nas matrículas dos imóveis: R-9; AV-3; **Hipoteca:** há registro de hipoteca na matrícula do imóvel (R-04). **Usufruto:** não há registro de usufruto na matrícula do imóvel.

Depositário: Em mãos dos Executados.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, GIUSEPPE LEGGI JUNIOR, RODOPAV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, SANT ELMO LOTEADORA LTDA e THELMA CRISTINA DOS SANTOS SOARES LEGGI, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu _____ (Luiz Afonso Franzoni Filho) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva

Juiz de Direito

Spencer D'Ávila Fogagnoli

Leiloeiro Público Oficial